



DECRETO Nº 19.060
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – C.M.D.M. para o biênio 2021/2023.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – C.M.D.M., biênio 2021/2023, nos termos da Lei nº 10.530, de 09 de dezembro de 2009, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

- a) **Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Mirian Roberta Pedrini
Suplente: Janemar Teixeira Marques
- b) **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: Bruna Lombardi Zévoli Borges
Suplente: Deziane Miranda Azevedo
- c) **Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego**
Titular: Nayara Sinhorini Tanesi
Suplente: Adriana Romano
- d) **Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Cristiane Perpétua Amaral
Suplente: Fabiola Valério Severino Pereira
- e) **Secretaria Municipal dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia**
Titular: Shaila Duduch de Gois
Suplente: Márcia Sobrinho Tonelli Martins
Titular: Bárbara Laís Barbosa da Silva
Suplente: Maria Aparecida de Freitas Jesus
- f) **Secretaria Municipal de Habitação**
Titular: Isabela Marão Duarte Rodrigues da Cunha
Suplente: Selma Cristina Ketelut Carneiro
- g) **Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, Ciência, Tecnologia e Inovação**
Titular: Daniele Moura Morais
Suplente: Rosangela Aparecida da Silva
- h) **Secretaria Municipal de Cultura**
Titular: Heloisa Carvalho Moreira da Silva
Suplente: Sueli Aparecida da Silveira Rodrigues de Jesus
- i) **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
Titular: Adriana Tavares
Suplente: Eliete Fátima de Marques Reis
- j) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo**
Titular: Dayane Motta Kuyumjian
Suplente: Olivia Firmino

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) **Ordem dos Advogados do Brasil – OAB**
Titular: Priscila Dosualdo Furlaneto
Suplente: Ellen Cristina Pereira e Tremura Lopes
- b) **Sindicatos**
Titular: Sindicato dos Servidores Municipais e Autárquicos de SJRP / Luciana Bonosque Figueiredo
- c) **Movimentos de Bairro**
Titular: Grupo Mulheres do Brasil / Lana Braga

Titular: Central de Movimentos Populares / Ana Vera Bevilaqua

d) Universidades

Titular: UNESP / Eliane Gonçalves de Freitas

Suplente: UNESP / Vera Aparecida de Oliveira Tiera

e) Representantes da sociedade de reconhecida atuação política, científica e cultural

Titular: Coletivo Mulheres na Política / Maria Aparecida Cury

Suplente: Coletivo Quitéria's / Larissa Fernanda Lopes

Titular: Coletivo Elas por Elas / Paula Eduarda Siqueira Canhadas Dias

Titular: Coletivo Lugar de Mulher é Onde Ela Quiser / Sueli Aparecida Pereira

Titular: Coletivo Juntas / Priscila Bernardes Aires Pedrosa

Art. 2º Ficam nomeados para as funções de Presidente, Vice-Presidente, Secretária Executiva e Vice-Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – C.M.D.M., nos termos da Lei nº 10.530/09, para o biênio 2021/2023, os seguintes membros:

I – Presidente: Maria Aparecida Cury

II – Vice-presidente: Lana Braga

III – 1º Secretária: Luciana Bonosque Figueiredo

IV – 2º Secretária: Priscila Dosualdo Furlaneto

Art. 3º A participação nas atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – C.M.D.M. é considerada função relevante e não será remunerada, conforme disposto no artigo 5º da Lei nº 10.530/09.

Art. 4º Ficam convalidados todos os atos, expedientes e decisões da lavra do referido Conselho, no período anterior à data de publicação deste Decreto e que eventualmente tenha permanecido sem a respectiva nomeação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lotf João Bassitt”, 11 de novembro de 2021, 169º Ano de Fundação e 127º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

MARIA CRISTINA DE GODOI AUGUSTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA

LUÍS ROBERTO THIESI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.